

29º Comunicado da SAS aos Moradores do CRUSP – 25/11/2020

Prezado(a) Morador(a),

Distribuição do Kit Limpeza

Faremos na próxima sexta-feira, 27/11/2020, a 9ª distribuição do Kit de materiais de limpeza para todos os apartamentos do CRUSP. Serão entregues: 01 frasco de detergente, 01 frasco de água sanitária, 01 frasco de álcool em gel, 01 galão de desinfetante e máscaras reutilizáveis (por número de pessoas habitando o apartamento na pandemia). A entrega será feita na sede da SAS (entrada pelo corredor do CRUSP) de acordo com os seguintes horários:

Dia: 27/11/2020 - 6ª feira

Bloco A1: das 09h às 09h30

Bloco A: das 09h30 às 10h

Bloco B: das 10h às 10h30

Bloco C: das 10h30 às 11h

Bloco D: das 14h às 14h30

Bloco E: das 14h30 às 15h

Bloco F: das 15h às 15h30

Bloco G: das 15h30 às 16h

Procurando assegurar as condições de saúde dos moradores do CRUSP e funcionários da SAS, evitem aglomerações no momento de retirada e usem as máscaras faciais. Em havendo fila, a distância de 2 metros entre pessoas precisa ser mantida. Levem uma sacola que comporte o volume a ser transportado. O bloco das mães será atendido em domicílio e cada morador deve retirar o seu kit.

Observação: Em caso de chuva a distribuição poderá ser reagendada e os moradores serão avisados quanto a nova data de entrega.

Descarte de inservíveis: 26 de novembro a 04 de dezembro

Conforme relatado em outros comunicados, uma diversidade de lixos e inservíveis tem sido descartada de forma e em locais inapropriados (por exemplo, nos fundos do Bloco B), acarretando o acúmulo desses materiais ao ar livre e, portanto, ocasionando a proliferação de insetos e roedores.

Com o objetivo de coletar e garantir a destinação final ambientalmente adequada para resíduos inservíveis, iremos disponibilizar uma caçamba para descarte exclusivo por parte dos moradores do CRUSP:

Inservíveis: móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal.

Localização da caçamba: em frente ao Bloco A (próximo ao estacionamento de veículos).

Período: de 26/11 a 04/12/2020.

A caçamba deve ser usada somente para descarte de materiais inservíveis. O descarte nessa caçamba de outros tipos de resíduos (lixo comum, restos de obra, resíduos vegetais) gera contaminação e impede a destinação final apropriada dos inservíveis.

Atenciosamente,

Equipe Gestora
Superintendência de Assistência Social - SAS